



4 M

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 04/2016

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 22/02/2016

Início da Reunião: 10,15 horas

Terminus da Reunião: 11,40 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERISSÍMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: JOSÉ MIGUEL DA ROSA FELGUEIRAS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

W
4

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

– INFORMAÇÕES

2. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A.1.1 Acordo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Velho e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho – Aprovar em minuta.

A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)

A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)

1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)

1.2.1. Pedido de indemnização civil apresentado por Manuel Dinis São José Pereira – Reanálise da Decisão - Proposta de Decisão – Aprovar em minuta.

1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)

1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

1.5. CONTABILIDADE (SC)

1.5.1. Proposta de constituição de Fundos de Maneio – 2016 – Aprovar em minuta.

1.6. TESOURARIA (ST)

1.6.1. Resumo Diário da Tesouraria.

M
Y**1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL)****1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)**

1.8.1. Aquisição de serviços de Manutenção e desenvolvimento da Atividade do Gabinete de Auditoria, bem como outras afins ou funcionalmente ligadas – Parecer Prévio vinculativo ao abrigo artigo 75.º da LOE para 2015 – Aprovar em minuta.

1.8.2. Prestação de Serviços de Limpeza de edifícios do Município de Montemor-o-Velho – Parecer Prévio vinculativo ao abrigo do artigo 75.º da LOE para 2015 – Aprovar em minuta.

1.8.3. Concurso Público - Prestação de Serviços de Limpeza dos Edifícios Municipais - Parecer Prévio vinculativo - Ratificação – Aprovar em minuta.

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)**2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)**

2.1.1. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Leonor Pires Ferreira – Aprovar em minuta.

2.1.2. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Manuel Mendes Pereira – Aprovar em minuta.

2.1.3. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a António Reis Fernandes Melo – Aprovar em minuta.

2.1.4. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a António Luís Carvalho Roque – Aprovar em minuta.

2.1.5. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria da Conceição Panão Girão Roque – Aprovar em minuta.

2.1.6. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Amândio Varela Silva Alves – Aprovar em minuta.

2.1.7. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria da Luz Ferreira Correia – Aprovar em minuta.

2.1.8. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Santana Tinoco – Aprovar em minuta.

2.1.9. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Mário Gaspar dos Santos – Aprovar em minuta.

2.1.10. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Armanda Aires Neto – Aprovar em minuta.

2.1.11. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Alcino Mendes Zambujo – Aprovar em minuta.

2.1.12. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Orquídia Clara Lopes – Aprovar em minuta.

2.1.13. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Manuel Graça de Freitas – Aprovar em minuta.

2.1.14. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Hermínia Fernandes Marques – Aprovar em minuta.

2.1.15. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria de Nazaré Neto Costa – Aprovar em minuta.

2.1.16. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Daniel Vitória Tinoco – Aprovar em minuta.

2.1.17. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Armando Baptista Simões de Sousa – Aprovar em minuta.

2.2. CULTURA E TURISMO (SCT)

2.2.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de transporte à Junta de Freguesia de Santo Varão – Ratificação.

2.2.2. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento à Junta de Freguesia de Meãs do Campo – Aprovar em minuta.

2.2.3. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento à Junta de Freguesia de Carapinheira – Aprovar em minuta.

W
4

2.2.4. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento à Junta de Freguesia de Pereira – Aprovar em minuta.

W
4

2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)

2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)

3.1.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.ºs 48/2013 e 49/2013 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3.1.2. Pedido de licenciamento para construção de piso destinado a esplanada em espaço público apresentado por Manhã Aveludada Pastelaria, Lda para o lugar de Largo do Relveiro, freguesia de Arazede – para deliberação quanto à ocupação do espaço público – Aprovar em minuta.

3.1.3. Comunicação Prévia para obras de remodelação/ampliação de edifício destinado a habitação e demolição de construção existente, a requerimento de António Mendes Freitas e Outra para a Rua da Igreja, freguesia de Carapinheira – Proposta para declaração de caducidade da Comunicação Prévia – Aprovar em minuta.

3.1.4. Pedido de licenciamento para reconstrução e ampliação de moradia com demolição parcial do edifício existente, a requerimento de Aldina Maria Simões Talhadas e Outro para o lugar de Arroia, freguesia de Liceia – Proposta para declaração de caducidade do alvará de licença de construção n.º 126/2010 – Aprovar em minuta.

3.1.5. Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, a requerimento de Brian Reeves para o lugar de Casal de São João – Vila Nova da Barca, da União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Proposta para declaração de caducidade da licença – Aprovar em minuta.

3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)

3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)

4.3. AMBIENTE (SA)

4.3.1. Pedido de ocupação de banca n.º 16 do mercado municipal para comércio de frutas – Pedro Miguel dos Santos Lima – Aprovar em minuta.

4.3.2. Pedido de pagamento das tarifas de interrupção e restabelecimento do fornecimento de água em 12 prestações – Maria Amélia Ferreira Trindade – Ratificação.

4.3.3. Pedido de pagamento das faturas de água referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015, em 6 prestações – Maria Isabel Pereira Veloso – Aprovar em minuta.

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22

-----Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e quinze minutos.-----

----- ORDEM DO DIA -----

----- INFORMAÇÕES -----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara reportou que em termos de inundações e cheias estão a regularizar-se todos os problemas que ocorreram na semana passada. Apesar de ainda haver água no vale direito, proveniente dos fusíveis dos carregadores de superfície, a situação encontra-se em vias de normalizar. -----

-----Agradeceu publicamente aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho pela excelência da sua prestação, que mereceu por parte dos munícipes os maiores elogios, agradecendo também aos Presidentes de Junta e às suas equipas. Agradeceu também às Delegações da Cruz Vermelha do Concelho, ao Eng.º Hélder e a toda a equipa da Proteção Civil e a todos os trabalhadores, ao seu Gabinete Pessoal, ao Comandante do CDOS, Carlos Luís Tavares, pelo desempenho extremamente competente que teve e da forma como geriu as operações. Agradeceu ainda ao Eng.º Carlos Batista da APA pela forma como geriu os caudais e toda a situação de crise com as cheias. Foi uma aula de gestão hídrica que ocorreu na passada semana. A situação foi bem mais grave do que a que aconteceu em 2001, com a exceção de que não rebentou nenhum dique. Por isso, agradece à APA o facto de não se ter subjugado aos interesses da EDP e ter feito, desta vez, o que sabe tão bem fazer. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Segunda** – O Presidente da Câmara informou que gostaria de convidar todos os Vereadores para a próxima edição do Festival do Arroz e da Lampreia, entregando os convites em mão. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO-----

-----**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro salientou o trabalho que foi feito pelos Bombeiros e pelos Serviços de Proteção Civil da Câmara Municipal. A situação que esteve à beira do descontrolo natural, foi resguardada das populações pela Proteção Civil, Bombeiros, GNR e pela Proteção Civil Distrital, conseguiram com que as consequências não tenham sido

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22

muito severas nos danos a considerar. Para além dos prejuízos em casas e explorações agrícolas, não estão apurados ainda todos os danos, poderá haver alguns na rede viária, no sistema de drenagem, mas não existem muitos para além destes. -----

-----Esta situação suscita a questão do grande investimento que foi feito no Vale do Mondego, nos últimos quarenta anos, para não falar nos vinte ou trinta de preparação anterior, que tinha como objetivo primordial a regularização do leito de forma a que o Baixo Mondego pudesse fazer duas colheitas por ano. Todo o investimento que foi feito tinha uma justificação económica ao nível agrícola, que era poder haver culturas de inverno. Desde que a obra está feita, verificou-se que a expectativa e justificação para os cento e tal milhões de contos que foram gastos no Vale do Mondego estão postos em causa. O sistema pode funcionar, pode haver descargas dos diques, fusíveis mas, as cheias começaram a ser repetidas e os diques descarregam mais vezes do que as que estavam previstas, que seria apenas uma cheia secular. Isto põe em causa a bondade do projeto no principal objetivo. -----

-----Referiu que a não conclusão das obras está a deixar outras consequências, que não eram previsíveis no início nomeadamente, a transferência das zonas mais críticas de cheia, das Freguesias de Montemor e da Ereira para as Freguesias de Pereira e Santo Varão. É urgente que se resolva essa situação com a intervenção no Ega e no Arunca, mas é importante também, que se equacione o projeto em si, caso contrário, estamos perante uma situação em que, com uma semana de chuva, mesmo com uma gestão mais cuidada da Barragem da Aguieira, não é possível conter as águas e a não haver intervenção e obras de conclusão da obra no Vale do Mondego, permanentemente as populações de Pereira e Santo Varão, vão estar debaixo de água. Por isso, Impõe-se que se resolva. -----

----- A repetição das cheias coloca em causa a forma como está equacionado o escoamento das águas nos campos centrais do Mondego. Para proteger o leito principal e para proteger as populações a jusante, descarrega-se para os campos. Mas depois a água estando nos campos não tem forma de voltar ao leito principal. Tem um funil junto ao Centro Náutico, que foi o que provocou as inundações, junto ao Casal Novo do Rio. Tem um outro mais abaixo, para as águas que passaram a reta do Apeadeiro. Sabe que se não fossem estes funis haveria maiores consequências na Ereira e Montemor mas na verdade não é solução. Desta forma o cultivo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22

destes campos será sempre um risco de perda de produção, uma vez que os agricultores têm muitos prejuízos económicos e só não há mais porque não fazem as duas culturas anuais que deviam fazer. -----

-----Julga que há um conjunto de aspetos que deveriam ser reequacionados e que os técnicos da obra do Mondego, a APA e o Ministério das Obras Públicas, deviam ser confrontados com a necessidade de reavaliar o projeto e lembrar as falhas que se vão verificando anualmente. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara referindo que a obra de regularização do Mondego desta vez funcionou em pleno. Deve-se ter em consideração que a obra foi projetada para um caudal máximo de 2000m³ por segundo e que toda a infraestrutura da obra está dimensionada para esse caudal. É evidente que se está a verificar, em função das alterações climáticas, que muito facilmente se atingem valores muito próximos desse caudal para o qual a obra foi projetada. -----

-----Dentro do projeto da obra, que do seu ponto de vista está bem feito e bem pensado (a prova está no que ocorreu na semana passada), há várias situações que têm de ser do conhecimento de todos. Gostaria que o Executivo, que todas as pessoas com responsabilidade na Câmara Municipal, em público ou em privado, não cometessem erros quando comentam estas situações. -----

-----Se hoje há situações em vias de resolução, tal deve-se à posição que tem assumido de plena afronta à APA, à EDP e ao Governo. Devem tentar perceber como funciona a obra e se for do interesse dos presentes, está disponível no final da reunião para irem ao local e compreenderem melhor como tudo funciona. Terá todo o gosto em os levar, nas carrinhas da Proteção Civil, que estão disponíveis no momento, podendo assim explicar como tudo funciona para que no futuro possam comentar sobre o assunto com pleno conhecimento. ---

-----Os descarregadores de superfície que existem foram projetados para assegurar que os diques que sustentam o leito principal, depois de a água galgar para o leito secundário sustentem os mesmos diques. Esses descarregadores de superfície, denominados fusíveis, são três mais um, são sifões que quando enchem, fazem circular a água, projetando-a em grande quantidade. Estão projetados para descarregar cerca de 250 m³ por segundo. O que ocorreu

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22

com a ativação destes sifões / descarregadores de superfície foi que se acionou a segurança dos diques do leito principal do Rio Mondego. -----

-----Quando se atingem caudais, como o que aconteceu, durante três horas, de 1950m³ por segundo, a segurança das margens fica em risco e entram em funcionamento os fusíveis de forma automática. Não há mão do Homem no acionamento dos diques. Ouviu alguns comentários que havia um conluio entre o Presidente da Câmara de Montemor-o-Velho e o Presidente da Câmara de Coimbra para salvar Coimbra, repudiando este tipo de comentários.

-----Dos três descarregadores de superfície que foram acionados, houve um que funcionou mal porque não teve intervenção. Em 2001 os diques rebentaram aos 1910m³ por segundo, muito abaixo do que se passou agora. É sua convicção, e comprovam-no as hidrométricas, que passaram mais do que os 1960m³ que foram anunciados publicamente, por isso houve um grande risco. As cinco equipas em permanência durante dois dias de máximo risco visionaram toda a obra, inclusivamente ele próprio e a equipa da Proteção Civil foram aos Casais verificar uma situação anómala, apesar de a APA considerar aceitável. Quando diz que, pela primeira vez, desde que está na Câmara, foi feita uma gestão correta de toda a situação por parte da APA, em particular do Eng. Carlos Batista, diz com conhecimento de causa. Esteve, contrariamente a alguns Presidentes de Câmara, presente em reuniões do CDOS e exigiu que as descargas fossem feitas de acordo com as marés e não em função dos interesses de Coimbra, nomeadamente do Parque Verde e do Convento de Santa Clara-a-Velha. Disse, nessa reunião, que estava condenado por natureza, porque existe um conjunto de erros na construção e várias situações para as quais não está protegido. As pessoas de Coimbra não gostaram da sua intervenção mas foi aceite que a sua pretensão deveria ser atendida, que a gestão das descargas da barragem deviam ser feitas de acordo com as marés. Um dos problemas que ocorreu em janeiro foi, precisamente, que as descargas foram feitas em função das necessidades da EDP e não em função do interesse público, das populações a jusante de Coimbra. Nessa perspetiva, ficou surpreendido e ao mesmo tempo agradecido pelo facto de terem sido geridos os caudais, de enorme volume, de forma minuciosa, quase que ao milímetro, com as marés, com operações de grande envergadura no sentido de baixar de um momento para o outro o leito central do Rio Mondego para níveis que pudessem fazer entrar

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22*

o Ega e o Arunca, o que foi conseguido. Não foi conseguido em relação à foz do Rio Foja. Para que a estação de bombagem pudesse ter água no leito central sem auxílio de bombas, o desnível que era preciso atingir era muito elevado. Foi uma operação muito bem sucedida. Passou-se dos 1400m³ por segundo para um caudal de 500m³ por segundo que permitiu que a situação de Santo Varão, Pereira, Granja e Marujal ficasse aliviada. -----

----- Em Pereira houve uma situação anómala que não teve a ver diretamente com as obras principais do projeto Mondego. O que aconteceu foram duas situações em confluência que originaram uma inundação em campos agrícolas e na cave de uma casa, que tem de se reportar. A influência do Rio Ega fez retorno, não entrava no rio e espalhou-se pela bacia. Na sua opinião, este é um dos graves problemas que tem de ser imediatamente resolvido. Esta obra tem de ser concluída rapidamente. Inclusivamente convidou o Ministro na segunda-feira e ele aceitou vir, apenas não esclarecendo o dia em que viria. Reportou-lhe que se teria de inteirar da situação do Ega, que tinha de perceber para resolver este assunto do Ega, do Arunca e do Pranto e concluir a obra. Para além do Ega ter influenciado a descarga de água que ocorreu naturalmente, na bacia de Pereira, detetou-se uma obra, absolutamente estranha à obra do Baixo Mondego, que teve a ver com a construção da passagem superior da Linha 1 do norte, em Pereira. Fizeram uma canalização do escoamento de águas pluviais e ligaram diretamente essas águas ao rio e à bacia que existe na margem esquerda, que estava protegida até se atingir o nível do rio que foi atingido. A água passou a entrar diretamente do leito central para a bacia esquerda do Mondego que influenciou a zona histórica de Pereira. De imediato os serviços de Proteção Civil, recorrendo a meios pesados, colocaram 160 sacos de areia e 6 big bags para tapar esse sifão, tendo a situação normalizado de imediato. A água baixou logo 5 cm e foi baixando a partir daí. -----

----- Frisou que a situação de Pereira é uma situação anómala, resolvida pela Proteção Civil Municipal e que, estranhamente, ninguém sabia da existência daquela obra anómala que vai ter de ser tamponada, tendo já dado indicações para que se notifique a REFER para informar o que achar conveniente, num determinado prazo. Se não o fizer, vai o Município tamponar a obra porque coloca em risco populações e não é de todo necessária para o normal escoamento das águas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22

----- De seguida, mostrou algumas fotografias que ilustram o que esteve a falar até ao momento. Mostrou o descarregador de superfície de São Martinho a funcionar. Estas fotografias mostram que a água está a mais de meio metro de galgar o dique, o que não aconteceu em janeiro, não se atingiram os caudais que se verificaram agora em fevereiro. Basta que passe um pequeno fio de água por cima do dique para que este seja destruído. Chamou a atenção para o nível a que se encontram as águas. É um sistema que funciona naturalmente, sem intervenção da mão do Homem, contrariamente ao que alguém disse que se acionava, ou ligava os descarregadores de superfície, querendo apenas repor a verdade.--

----- Referiu que a estação de bombagem do Foja esteve no limite máximo em janeiro, como se constata nas fotografias. Desta vez inundou, porque das cinco bombas que estavam previstas no projeto, apesar de haver seis recetáculos para bombas, só foram instaladas duas e uma está avariada há algum tempo. Segundo os técnicos da APA deverá ser enviada para a Alemanha. Informou que, conforme disse ao Sr. Ministro, esta desculpa é ridícula, visto que se as bombas não podem ir à Alemanha, deverão vir os técnicos reparar a bomba à estação de bombagem. Provavelmente, e para que tenham noção, a baixada custa 4000€ por mês nesta estação de bombagem e se estas bombas funcionarem durante um mês gastam 50000€ de eletricidade. Provavelmente, também o custo da reparação e manutenção das bombas deve ser em conformidade com o seu tamanho e como a APA não tem qualquer verba ou receita para fazer a manutenção, naturalmente que todas as desculpas são válidas para que não funcionem. Esclareceu que tem advertido com seriedade que, se falha a única bomba que existe, não conseguem tirar a água, como está demonstrado. -----

----- Referiu ainda que o Vereador tem razão, embora seja extremamente delicado intervir nessa situação. De facto, a água que inundou o Centro Náutico está condicionada ao sifão que existe ao lado da Ponte das Lavadeiras, mas deve-se a esse sifão o facto de a Ereira não ter ficado inundada. Portanto, há uma opção a fazer muito séria: se querem tirar água do Centro Náutico vão ter que inundar Ereira. Tem dúvidas se pode fazer essa opção porque só existe uma bomba que debita 6m³ por segundo para o leito central e, segundo se sabe, existe uma rutura por baixo da estação de bombagem que mete 2m³ ao mesmo tempo que se tira os 6m³. É preciso ter muita atenção quando se fazem afirmações e opções de natureza meramente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22

sensacionalista e pouco conhecedora das situações. Na reunião que teve em Coimbra, por solicitação e a convite do Presidente da Câmara de Coimbra, com o Ministro do Ambiente e que deu origem à decisão de dotar as obras do Baixo Mondego com 10 000 000€ para monitorização e desassoreamento e outras reparações na obra, teve oportunidade de dizer que no próximo evento iria convocar os jornalistas à Câmara Municipal para consultarem os dados das estações hidrométricas para que se possa denunciar algumas falsidades que se diziam sobre caudais e descargas da EDP. Por respeito e porque sabem que é capaz de o fazer, as coisas desta vez funcionaram de outra maneira. O Sr. Ministro do Ambiente foi absolutamente firme e determinado a não concordar com a Sr.^a Eng.^a responsável da EDP que vinha com argumentos facilmente rebatidos pelo Sr. Presidente. -----

-----Referiu que o Ministro do Ambiente foi absolutamente firme e determinado em não alinhar na conversa da responsável da EDP, cujos argumentos foram facilmente rebatidos por mim em particular, tendo o Ministro dado de imediato início a um processo de nomear uma comissão especializada e técnica, recorrendo a UNEC e à Universidade para estudo de todos os protocolos de gestão de recursos hídricos em vigor, nomeadamente os protocolos de enchimento das barragens que como é sabido foram feitos sem o conhecimento da comunidade a jusante das mesmas, em particular das Câmaras e outras entidades e que hoje se acham desatualizadas porque está tudo assoreado e em condições completamente diferentes aquelas que estiveram subjacentes à sua formulação. Também por sua sugestão, aceite pelo Ministro, essa comissão vai averiguar o estado da obra do Baixo Mondego que já tem mais de 40 anos e, em particular, a suposta vistoria intensiva que tem mais de 10 anos. Nesta perspetiva, pensa que os Vereadores ficam na posse de várias informações relevantes para que doravante se fale a uma só voz. -----

-----Usou da palavra o Vereador Abel Girão para fazer algumas considerações, depois de ouvir as intervenções anteriores, sobre o que conhece do projeto. -----

-----Informou que conhece bem o projeto da obra do Mondego porque o acompanhou na fase de estudos de Engenharia Civil na Universidade de Coimbra. Na sua opinião a obra está bem dimensionada. Não quer fazer grandes considerações sobre como a Proteção Civil funcionou porque, na sua opinião, todas as entidades, tanto a Câmara como outras entidades,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22

funcionaram na perfeição. Relativamente à obra do Mondego quer dizer que o projeto está bem dimensionado e funcionou na perfeição. A Obra foi dimensionada para a chamada “cheia centenária”, como o nome indica que se atinja uma vez em cem anos, para funcionar em conjunto com a Barragem da Aguieira que faria a retenção das águas originadas por uma precipitação anormal e também pela estação de bombagem do Foja.-----

----- Os descarregadores de superfície foram também calculados para funcionarem nessa chamada “cheia centenária”. Se a Barragem da Aguieira, os descarregadores de superfície e a estação de bombagem do Foja funcionassem em conjunto, tudo trabalhava na perfeição. ----

----- O que aconteceu em 2001, foi que as descargas da Barragem da Aguieira não funcionaram em conformidade e houve um fluxo anormal de água o que não teria as consequências que teve se, os descarregadores de superfície, ou os fusíveis tivessem funcionado, contrariamente ao que aconteceu agora, em que eles funcionaram na perfeição. Tudo o que diz respeito à margem direita do Mondego, nomeadamente as populações de Montemor-o-Velho e da Ereira todas essas cheias seriam evitadas se a estação de bombagem do Foja funcionasse com as cinco bombas que estariam previstas no projeto e que nunca foram instaladas. Se as cinco bombas funcionassem não havia cheias na Ereira, nem em Montemor. No que respeita à margem esquerda, nas povoações de Pereira e Santo Varão a questão já é outra. Tem a ver com outra questão anormal que o projeto também não previa, que é o assoreamento do leito central. Se o leito estiver assoreado, se não permitir as descargas de todos os afluentes, nomeadamente do Ega e do Arunca, se não fizerem uma descarga em conformidade, que não é feita porque, o rio se encontra assoreado, não funciona.

-----Resumindo, se a Barragem da Aguieira cumprir a função para que foi destinada, se a bombagem do Foja funcionar na sua capacidade máxima e se o rio não estiver assoreado, a obra do Mondego funciona na perfeição. Esta é a sua opinião.-----

-----A Câmara tomou conhecimento-----

-----**Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro questionou a situação da Rua 25 de Abril, no Casal Novo do Rio, em frente à casa do Sr. Joaquim Fabrício, que precisa de intervenção do Município, apesar de não ser da sua competência, visto que na sequência da construção de um muro de forma ilegal, sempre que chove a zona transforma-se num charco, a água não

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22

tem escoamento. Para quem passa é um transtorno, há sempre problemas porque as pessoas têm tendência a desviar-se da água. A construção do muro impediu que o sistema de drenagem que havia, não funcionasse. Desde há uns três anos que não há forma da situação ficar resolvida. Talvez, até de uma forma provisória, o Município podia fazer uma pequena intervenção para evitar acidentes. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara para informar que a questão da estrada está pendente da ação judicial. O Município não intervém de forma a não alterar a situação do litígio. De qualquer forma recomenda aos serviços, sem alterar o quer que seja, que verifiquem se o escoamento das águas pode ser feito por outra via que não altere as condições que foram criadas pela infratora. Frisou que está pendente uma ação judicial, não podendo ser alterado o que está feito. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)** -----

----- **A1.1 ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE** -----
 ----- **MONTEMOR-O-VELHO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS** -----
 ----- **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-VELHO** -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“O Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Velho e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho, existente termina no próximo dia 24 de Fevereiro.* -----

----- *Não obstante, cabe à Câmara Municipal a definição de estratégias que garantam a maior eficácia na proteção e socorro concelhios, mas também a conjugação de sinergias que assegurem uma melhor utilização e rentabilização dos meios e recursos existentes, em especial nas ações de socorro prestadas por bombeiros, situação que se justifica de forma mais evidente na actual conjuntura económica e social do País.* -----

----- *Nessa senda, imponha-se a sua renovação, ou em alternativa – e como se fez - a elaboração de um a minuta de novo Acordo que mantivesse o assumido anteriormente mas que compilasse num só documento as premissas iniciais e as constantes da Adenda elaborada ao Protocolo Inicial.* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22

-----Perante o exposto remete-se para aprovação do executivo Municipal a minuta de Acordo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Acordo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)** -----

----- **A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** -----

----- **A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)** -----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)** -----

----- **1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)** -----

----- **1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)** -----

----- **1.2.1. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL APRESENTADO POR** -----

----- **MANUEL DINIS SÃO JOSÉ PEREIRA – REANÁLISE DA DECISÃO** -----

----- **- PROPOSTA DE DECISÃO** -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “A presente informação pretende ser a proposta de decisão relativamente ao acidente de viação ocorrido a 07 de novembro de 2015, objeto da deliberação de Câmara de 21 de dezembro de 2015, cuja cópia se anexa sob o Doc. n.º 1, nos termos que abaixo se transcrevem:

----- a) O artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados têm direito a ser ouvidos antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados sobre o sentido provável desta; -----

----- b) Em sede de audiência dos interessados, o requerente Manuel Dinis São José Pereira veio ao processo requerer a “reanálise do processo uma vez que as medidas do CROQUI não estavam correctas, as mesma seriam elucidativas para essa posição. -----

----- Ora discordando da mesma posição e agora sim já com as medidas rectificadas que pelo que percebo da experiencia e conduta do código da estrada endende-se que existem dois

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22*M
4

sinais para uma zona identificada, mas não a do sinistro. Para melhor esclarecimento, forneço o croqui retificado da GNR de Montemor-o-Velho.” -----

----- (Doc.n.º 2) -----

----- c) Face ao requerido foi solicitada a reanálise à Divisão de Ambiente e Obras Municipais, tendo esta se pronunciado através da informação n.º 960/2016 – Doc. n.º 3 – concluindo-se que “(...) após a análise do Auto da GNR retificado, em nada se altera o anteriormente informado. -----

----- A sinalização colocada em ambos os sentidos indica que a partir daquele local o pavimento se encontra em mau estado e aplica-se a cada um dos, respetivos, sentidos.” -----

----- d) Atento ao supra exposto, fica reforçada a convicção da não verificação cumulativa dos pressupostos da responsabilidade civil extracontratual o que desonera o Município de Montemor-o-Velho da obrigação de reparar os danos invocados pelo requerente, considerando o facto de a via se encontrar sinalizada com a advertência da “pavimento em mau estado”. -----

----- Encontrando-se excluída a responsabilidade do Município, o pedido de indemnização em análise deverá ser remetido à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para que, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordando com o teor da presente informação, profira Decisão Final no sentido do indeferimento e ordene a notificação da sua decisão ao requerente, nos termos do artigo 127.º do CPA, informando-o de que a decisão de indeferimento pode ser objeto de impugnação contenciosa. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade, nos termos da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proferir decisão final no sentido do indeferimento. -----

----- Mais deliberou que se dê conhecimento da presente deliberação ao requerente, nos termos do artigo 127.º do CPA, informando-o de que a decisão de indeferimento pode ser objeto de impugnação contenciosa. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de fevereiro 22

----- 1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH) -----

----- 1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) -----

----- 1.5. CONTABILIDADE (SC) -----

----- 1.5.1. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO-----

----- - 2016-----

----- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Miguel Felgueiras que a seguir se transcreve:-----

----- *“Por deliberação da Câmara Municipal, datada de 12 de janeiro de 2015, foi aprovado por unanimidade o novo Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Montemor-o-Velho.* -----

----- *Assim, e nos termos do disposto do art.º 7.º do referido Regulamento – Constituição do Fundo de Maneio – compete à Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF), anualmente, no início do ano económico, propor a constituição dos Fundos de Maneio (FM), elaborando para tal um mapa de FM, por dotação orçamental.*-----

----- *O valor inicial e anula dos FM, a constituir para cada ano, é calculado de acordo com as necessidades de cada serviço municipal, tendo a DAGF, no início de fevereiro, auscultado os seguintes responsáveis:*-----

----- *- Anita Raquel Madaleno Oliveira, Gabinete de Apoio ao Presidente;*-----

----- *- Hélder António Simões Araújo, responsável do Serviço Municipal de Proteção Civil; -*

----- *- Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, responsável da Subunidade Orgânica de Educação e Ação Social e Subunidade Orgânica de Cultura e Turismo;*-----

----- *- José António Costa Pinheiro: responsável da Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto;* -----

----- *- Maria da Graça Correia Batista Pinto, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial;* -----

----- *- Isabel Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais.--*

----- *De acordo com a informação obtida, foram preenchidos os Mapas de Constituição de Fundos de Maneio, nos termos do Anexo I ao Regulamento, para:* -----